



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XX - D.O. 1913 DE 23 DE JUNHO DE 2026

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM www.miguelpereira.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Vice-prefeito Municipal
VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Procurador do Gabinete do Prefeito
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Secretária de Governo
ADRIANA AFONSECA SOARES

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração e Recursos Humanos
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária
LUIS EDUARDO GONÇALVES PORTELLA

Secretário de Comunicação Social
HÉLIO DE CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Cultura e Economia das Indústrias Criativas
JÚLIO CESAR DE SOUZA

Secretário de Defesa Civil

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
MAURICIO RODRIGUES REIS DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
LILIANE DORO DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Urbano
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

Secretária de Educação
KARLA BARROS FÉLIX

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
EDUARDO BATISTA RALHA D AFONSECA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
JOSÉ LUIZ BORGES

Secretário de Meio Ambiente

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretário de Proteção e Defesa dos Animais
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

Secretária de Saúde
CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Secretário de Turismo
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA

Diretor Presidente da MIGUELPEREIRATUR

Diretor Presidente do MP-Previ
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS BALDEZ

PODER LEGISLATIVO

Presidente
MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

Vice-presidente

1º Secretário
MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

2º Secretário
EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

Demais Vereadores
CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CLEVERTON DA SILVA SALVADO

CRISTIANO MAIA ARANTES

DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA

JOSÉ ROBERTO MONGIN

JOSIANE VENTURA DA SILVA

MARCOS ELI MALHO

MAURO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO



PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-SUL
FLUMINENSE CIS-CS/RJ**

Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira,
Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Três Rios
e Vassouras.

RESOLUÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA Nº. 003/2026.

**Dispõe sobre a regulamentação da Tabela
CIS-CS/RJ para prestação de serviços de
saúde especializados em fisioterapia,
cardiologia e psicologia em atendimento
das demandas dos entes consorciados.**

A Presidência, no uso de suas atribuições conferidas através do Estatuto e
do Protocolo de intenções do CIS-CS/RJ elabora a presente **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de oferecer aos Entes Consorciados condições para atender aos Municípios no
que se refere à prestação de serviços de saúde especializados em fisioterapia, cardiologia e
psicologia, através de processo de chamamento público, para contratação de pessoas jurídicas de
direito privado, através de tabela própria do Consórcio, fica criada a tabela para remuneração do
referidos serviços.

Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Unitário
Atendimento a paciente pré e pós-cirurgia cardio-vascular	Unidade	R\$12,54
Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas	Unidade	R\$9,50
Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas	Unidade	R\$10,76
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	Unidade	R\$10,88
Atendimento fisioterapêutico em pacientes oncológico clínico	Unidade	R\$9,64
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	Unidade	R\$10,76
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas c/ complicações sistêmicas	Unidade	R\$11,67
Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	Unidade	R\$10,41
Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo	Unidade	R\$19,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-SUL
FLUMINENSE CIS-CS/RJ**

Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira,
Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Três Rios
e Vassouras.

Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Unitário
Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia	Unidade	R\$10,20
Consulta com profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	Unidade	R\$43,34
Mapa	Unidade	R\$100,95
Holter 24 Horas	Unidade	R\$75,96

Art. 2º - Essa **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Pereira/RJ, 19 de Junho de 2026.

Pedro Paulo Sad Coelho.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Região Centro Sul Fluminense.
CIS-CS/RJ.